



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo Gabinete do Prefeito Municipal

Decreto nº. 363, de 10 de novembro de 2022.

CERTIDÃO
Certifico que o(a) <u>Decr. n.º 363/22</u>
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia
<u>10 / 11 / 2022</u>
Santa Bárbara do Pará, <u>10 / 11 / 2022</u>

Dispõe sobre o Pedido de Exoneração dos quadros de servidores efetivos do município de Santa Bárbara do Pará feito pelo servidor MANOEL LUIZ DE CARVALHO MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Estado do Pará, Sr. **MARCUS LEÃO COLARES**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração protocolada no dia 01 de novembro de 2022 pelo servidor **MANOEL LUIZ DE CARVALHO MELO**, requerendo seu desligamento dos quadros de servidores efetivos do município de Santa Bárbara do Pará a partir do dia 01 de novembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado dos quadros de servidores efetivos do município de Santa Bárbara do Pará o servidor **MANOEL LUIZ DE CARVALHO MELO**, matrícula 122514-6, CPF nº. 041.961.453-29, que exercia o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2022.


Marcus Leão Colares
Prefeito Municipal de Santa Barbara do Pará.